



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE
SEGURO DIRETO DE AUTOMÓVEIS E SEGUROS PATRIMONIAIS
ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2018 – CONVITE N.° 09/2018**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.129/0001-24, com sede na Rua Antônio Trombetta, n.º 35, na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representado **Diego Martinelli Bergamaschi**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, n.º 1489, e Rua Guaianases, 1238, Bairro Campos Eliseos, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Representante Legal, doravante simplesmente designada de **CONTRATADA**, com o consentimento de ambas as partes, firmam o presente termo aditivo quantitativo e de prorrogação do seguro de automóveis e imóveis, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula 11.^a e 17.^a do instrumento contratual primitivo passam a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 11.^a: A cobertura deste seguro terá duração de um ano, contado a partir de 20 de junho de 2022, com vencimento em 20 de junho de 2023.

*Cláusula 17.^a: O valor total do presente contrato, certo e ajustado entre as partes é de **R\$ 69.197,39 (sessenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)**, os quais o Contratante se compromete a pagar a Contratada em até 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas.*

CLAUSULA SEGUNDA

Fica incluído no seguro da Frota os seguintes veículos:

- Veículo FIAT, Nova Ducato Furgão, Maxi Cargo 2.3 16V Multijet, ano/modelo 2021/2021, placas JAX1H23;

- Veículo Volkswagen T-CROSS Sense 1.0 12V TSI Flex Aut. ano/modelo 2022/2022, placas JBF8A16;

Fica incluído no seguro os seguintes Imóveis(Prédios):

- Parque de Máquinas: máquinas, eletromecânicas, comerciais, agrícolas e industriais, loja, depósito, situado na Rua Ângelo Lorini, n.º 1505, Centro de Engenho Velho, RS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

- Quadra da Escola Municipal Cleiton Costa: clube recreativo, situado na Rua Manuel Ferreira Bueno, nº 206, Centro de Engenho Velho, RS;

Fica retirado no seguro da Frota os seguintes veículos:

- Veículo FIAT Ducato Furgão Maxi Cargo Longo 2.3, ano/modelo 2013/2014, placas IVA 2643;
- Veículo CITROEN Jumper Minibus 2.3 HDI, ano/modelo 2011/2011, placas IRU3263;
- Veículo FIAT Grand Siena Attractive 1.4 Flex, ano/modelo 2017/2018, placas IYD5848.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Engenho Velho/RS, 20 de junho de 2022.

Município De Engenho Velho
Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal
CPF: 991.604.630-15
CONTRATANTE

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CONTRATADA

Testemunhas: 1- _____ 2- _____